



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO**

EDITAL Nº 186/2014

Luciano Joaquim dos Santos Oliveira, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Aveiro, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do número 4., do artigo 13.º, do Decreto - Lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

1. A Polis Litoral Ria de Aveiro — Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S. A. tem em curso a **Empreitada de Reordenamento e Valorização do Núcleo Piscatório Lagunar do Cais da Ribeira de Esgueira, Aveiro**.
2. Atento os trabalhos em curso, e tendo em vista salvaguardar a segurança de pessoas e embarcações, a **utilização dos locais indicados no anexo ao presente edital, junto ao Cais da Ribeira de Esgueira, Aveiro, encontram-se interditas durante o período de duração da intervenção**, que se estima **terminar no final de março de 2015**.
3. Assim, **fica interdita a permanência de embarcações junto ao Cais da Ribeira de Esgueira, Aveiro, na área a ser intervencionada, de 1 de setembro de 2014 até ao final do mês de março de 2015, devendo estas serem retiradas, impreterivelmente, até 31 de agosto de 2014 e acostadas em espaços alternativos**.
4. Para melhorar clarificação da área interdita, deverá ser consultada a **planta** anexa ao presente Edital.

Capitania do Porto de Aveiro, Forte da Barra, em 22 de agosto de 2014

O Capitão do Porto,

Luciano Joaquim dos Santos Oliveira
Capitão-de-fragata



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

EMPREITADA DE REORDENAMENTO E VALORIZAÇÃO DO NÚCLEO PISCATÓRIO LAGUNAR DO CAIS DA RIBEIRA DE ESGUEIRA, AVEIRO
INTERDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO CAIS DA RIBEIRA DE ESGUEIRA

ANEXO AO EDITAL N.º 186/2014

